PROCESSO ADMINISTRATIVO
0298
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I.I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma exigência estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 para todas as contratações públicas, representando uma prática essencial de boa administração por meio do planejamento prévio. Este documento constitui a etapa inicial do processo de planejamento de uma contratação, sendo responsável por caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução para a demanda e fornecer os fundamentos necessários para a elaboração do projeto básico e do termo de referência. Assim, o ETP assegura a viabilidade e a fundamentação das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei de Licitações e Contratações Públicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade promover a aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, abrangendo a Base de Segurança vinculada às atividades de segurança pública e trânsito, bem como o suporte às ações operacionais de fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao público.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de dotar os ambientes administrativos, operacionais e de atendimento da Secretaria de infraestrutura física e operacional compatível com as atribuições institucionais desempenhadas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, bem como adequadas condições de atendimento à população.

Verifica-se que parte dos mobiliários e equipamentos atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo, tecnicamente defasada, insuficiente ou inadequada às demandas existentes, comprometendo a organização dos ambientes, a ergonomia dos postos de trabalho, a produtividade das equipes e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, a expansão e o fortalecimento das atividades da Secretaria demandam a disponibilização de novos equipamentos capazes de atender às necessidades operacionais e administrativas de forma segura, eficiente e compatível com os padrões atuais da Administração Pública.

A aquisição dos bens permanentes permitirá a adequada estruturação dos setores administrativos e operacionais, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais e seguros, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de planejamento, fiscalização, monitoramento, atendimento ao cidadão e apoio às ações de segurança

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0299
ASSINADO ELETRONICAMENTE

pública e trânsito desenvolvidas pelo Município.

Os eletrodomésticos e equipamentos diversos igualmente se mostram indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades administrativas e operacionais, assegurando melhores condições de conservação, apoio logístico e infraestrutura aos servidores no exercício de suas atribuições, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da prestação dos serviços públicos.

A ausência da presente contratação poderá comprometer a eficiência administrativa, ocasionando limitações ao desempenho das atividades institucionais, dificuldades na organização dos ambientes de trabalho, redução da produtividade das equipes e prejuízos à execução das ações de segurança pública, fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento aos munícipes.

Considerando a necessidade de aparelhamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a contratação deverá contemplar o fornecimento dos bens permanentes necessários à estruturação e modernização dos ambientes administrativos e operacionais, observando os quantitativos previamente estimados durante a fase de planejamento, de modo a assegurar o atendimento das necessidades institucionais identificadas.

A contratação permitirá a aquisição dos bens necessários de forma planejada, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos equipamentos, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da infraestrutura da Secretaria, reduzindo a necessidade de contratações sucessivas para o mesmo objeto.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, estando alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da boa governança administrativa, previstos na Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida indispensável para o fortalecimento da estrutura institucional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania e para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população do Município de Quixadá/CE.

Se desejar, posso deixar os próximos itens com a mesma linha de redação, em padrão jurídico mais robusto, semelhante ao utilizado por Procuradorias e Assessorias Jurídicas especializadas em licitações e contratos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Quixadá/CE para o exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, estando alinhada ao planejamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0300
ASSINADO ELETRONICAMENTE

estratégico da Administração Municipal e às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania.

A previsão contempla a futura aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, abrangendo a Base de Segurança vinculada às atividades de segurança pública e trânsito, bem como o suporte às ações operacionais de fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao público.

As necessidades foram previamente identificadas e consolidadas pela unidade requisitante, considerando o diagnóstico da infraestrutura existente, a necessidade de substituição de bens desgastados ou tecnicamente obsoletos, a ampliação da capacidade operacional da Secretaria e a adequação dos ambientes administrativos e operacionais às demandas atuais da Administração Pública Municipal.

O planejamento da contratação tem como objetivo assegurar a disponibilidade de infraestrutura adequada ao desempenho das atividades institucionais da Secretaria, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa, fortalecimento das ações de segurança pública e fiscalização de trânsito, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra a observância ao princípio do planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que a Administração organize previamente suas demandas, racionalize a aplicação dos recursos públicos, aperfeiçoe a gestão das aquisições e assegure maior eficiência na execução das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania.

Adicionalmente, a contratação guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente com a Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a correspondente disponibilidade de créditos orçamentários para sua execução, evidenciando a viabilidade técnica, administrativa e financeira da futura aquisição.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida encontra-se regularmente inserida no planejamento anual da Administração Pública Municipal, atendendo aos requisitos legais de governança das contratações públicas e contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE.

A redação foi adequada especificamente ao objeto de bens permanentes, reforçando o alinhamento ao PCA, à LOA e aos princípios de planejamento e governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais,

administrativos, de qualidade, segurança, ergonomia e sustentabilidade, visando assegurar o fornecimento de bens permanentes compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, em linha de fabricação, entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados de garantia, quando aplicáveis, e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação vigente.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis à natureza de cada item.

4.1. Requisitos Técnicos dos Itens

a) **Mobiliários**

Os mobiliários deverão possuir estrutura resistente, acabamento de qualidade, estabilidade, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambientes administrativos e operacionais, observando as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada categoria de produto.

Os materiais empregados deverão apresentar resistência mecânica adequada, proteção contra corrosão quando aplicável, superfícies de fácil limpeza e manutenção, além de acabamento livre de rebarbas, imperfeições ou defeitos que possam comprometer sua utilização ou oferecer riscos aos usuários.

b) **Eletrodomésticos**

Os eletrodomésticos deverão possuir eficiência energética compatível com as classificações vigentes, funcionamento em tensão compatível com a rede elétrica utilizada pela Administração Municipal, dispositivos de segurança exigidos pelo fabricante e certificação do INMETRO quando obrigatória.

Os equipamentos deverão ser entregues completos, contendo todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa e garantia mínima estabelecida no Termo de Referência.

c) **Equipamentos Diversos**

Os equipamentos destinados às atividades administrativas, operacionais, de fiscalização, segurança pública e trânsito deverão apresentar desempenho compatível

com suas respectivas finalidades, observando rigorosamente as especificações técnicas definidas pela Administração.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificações técnicas, homologações ou registros emitidos pelos órgãos competentes, assegurando qualidade, confiabilidade, segurança operacional e conformidade com a legislação vigente.

4.2. Requisitos de Entrega e Logística

A contratada deverá possuir capacidade operacional suficiente para realizar o fornecimento dos bens nos quantitativos e prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a adequada execução contratual.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, compreendendo as unidades administrativas e operacionais vinculadas ao órgão, incluindo a Base de Segurança, sem qualquer ônus adicional referente ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem ou instalação, quando esta for necessária ao perfeito funcionamento do equipamento.

Todos os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra avarias decorrentes do transporte, acompanhados da respectiva nota fiscal, termo de garantia, manuais de utilização e demais documentos exigidos para o recebimento definitivo.

Caso sejam identificados defeitos, avarias, desconformidades técnicas ou divergências em relação às especificações estabelecidas, a Administração poderá rejeitar os bens, cabendo à contratada realizar sua substituição, sem custos adicionais, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima conforme especificada no Termo de Referência ou, quando superior, aquela oferecida pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção corretiva, substituição de componentes defeituosos e, quando necessária, a substituição integral do bem que apresentar defeitos de fabricação ou vícios que comprometam seu desempenho, sem qualquer ônus para a Administração.

Sempre que houver rede autorizada do fabricante, deverá ser assegurado atendimento técnico por empresa credenciada, observando os prazos de atendimento e solução estabelecidos no instrumento contratual.

4.4. Requisitos de Regularidade da Contratada

A futura contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório,

especialmente quanto à:

- regularidade jurídica;
- regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto da contratação;
- capacidade operacional para fornecimento dos bens nos prazos estabelecidos;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

Os bens deverão, sempre que possível, possuir características que promovam a eficiência energética, a durabilidade, a redução do consumo de recursos naturais, a facilidade de manutenção e a destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, observando a legislação ambiental vigente.

As embalagens deverão ser apropriadas ao transporte e, preferencialmente, constituídas por materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, sempre que tecnicamente viável.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, responsabilizando-se pelo adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante a entrega, montagem ou instalação dos equipamentos.

4.6. Requisitos de Recebimento

O recebimento dos bens ocorrerá mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, abrangendo quantidade, qualidade, funcionamento, integridade física e documentação pertinente.

A Administração poderá recusar total ou parcialmente os bens entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, com as normas técnicas aplicáveis ou com os padrões mínimos de qualidade exigidos, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e contratuais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta versão é mais robusta que a original, contemplando requisitos que normalmente são observados pelos Tribunais de Contas para aquisições de bens permanentes, incluindo garantia, assistência técnica, recebimento, sustentabilidade, logística e conformidade técnica, tornando o ETP mais consistente e juridicamente seguro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONSOLIDADE E POR UNIDADE GESTORA:

QUANTIDADES CONSOLIDADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BELICHE COM COLCHÕES	CONJUNTO	12
2	BIRO C/ TRES GAVETAS E CHAVES MESA RETA	UNIDADE	25
3	MESA PARA IMPRESSORA	UNIDADE	5
4	BASE PARA BANDEIRAS COM 03 MASTROS	UNIDADE	3
5	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA	UNIDADE	20
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	UNIDADE	30
7	ILHA PARA ESCRITORIO COM 03 LUGARES	UNIDADE	10
8	ESTANTE MULTIUSO MDF	UNIDADE	5
9	ARMARIO EM MDF 2 PORTAS	UNIDADE	10
10	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA	UNIDADE	20
11	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS	UNIDADE	20
12	ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO COM 20 PORTAS	UNIDADE	6
13	CADEIRA EXECUTIVA COM PRANCHETA	UNIDADE	70
14	MESA PARA REUNIÃO	UNIDADE	2
15	ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS	UNIDADE	3
16	MESA COPA/COZINHA	CONJUNTO	3
17	ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNIDADE	8
8	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	UNIDADE	10
19	CONDICIONAR DE AR SPLIT 22.000 BTUS	UNIDADE	10
20	FOGAO 04 BOCAS	UNIDADE	3
21	REFRIGERADOR 240 LITROS	UNIDADE	3
22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, BLUETOOTH	UNIDADE	2
23	MICROFONE SEM FIO	UNIDADE	2
24	SMART TV 55" ULTRA HD 4K	UNIDADE	2

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de subsidiar o presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento mercadológico preliminar, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à identificação da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa e à futura formação do orçamento estimado da contratação.

O levantamento teve por finalidade identificar as soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, incluindo a Base de Segurança e os setores responsáveis pelas atividades administrativas, operacionais, de fiscalização e atendimento ao público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0305
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Inicialmente, foram realizadas consultas a contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, mediante pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), contratos administrativos, editais de licitações, pesquisas de mercado e demais fontes oficiais vigentes, buscando identificar soluções adotadas por outros entes públicos, especificações técnicas, metodologias de contratação e parâmetros referenciais de mercado.

A análise das contratações similares evidenciou que a modalidade Pregão Eletrônico é amplamente utilizada pela Administração Pública para a aquisição de bens permanentes que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, proporcionando ampla competitividade, economicidade, transparência e possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Paralelamente, foram realizadas pesquisas junto ao mercado fornecedor, contemplando fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento dos bens objeto da contratação, bem como consultas a catálogos técnicos, plataformas eletrônicas de comercialização e outras fontes públicas de informação, com a finalidade de verificar a existência de ampla oferta de produtos compatíveis com as especificações pretendidas pela Administração.

O levantamento demonstrou que o mercado nacional apresenta elevado grau de competitividade, com quantidade significativa de empresas aptas ao fornecimento dos bens pretendidos, inexistindo restrições relevantes quanto à disponibilidade dos produtos ou à capacidade de atendimento da demanda identificada, circunstância que favorece a ampla concorrência, a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Constatou-se, ainda, que os equipamentos disponíveis no mercado atendem às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, permitindo à Administração estabelecer especificações baseadas em critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, ergonomia, eficiência energética, segurança e funcionalidade, sem direcionamento a marcas ou fabricantes específicos, observando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

A pesquisa definitiva de preços destinada à elaboração do orçamento estimado da contratação será realizada pelo setor competente da Administração Municipal, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, utilizando, entre outros parâmetros, preços constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas diretas com fornecedores e demais fontes oficialmente admitidas pela legislação.

Considerando que as necessidades administrativas foram previamente identificadas e dimensionadas, com quantitativos definidos para atendimento da demanda atual da

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, entende-se adequada a realização de contratação única e integral dos bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, não se mostrando necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços. A contratação será formalizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observados os requisitos e condições estabelecidos no respectivo edital e no Termo de Referência.

Diante dos elementos levantados, conclui-se que a solução pretendida mostra-se técnica e economicamente viável, existindo ampla disponibilidade de fornecedores capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Verifica-se, ainda, que a contratação direta dos quantitativos previamente dimensionados possui condições de proporcionar economicidade, eficiência administrativa, padronização dos bens, racionalização das aquisições e fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Quixadá/CE.

Assim, os resultados do levantamento de mercado fundamentam a adoção do Pregão Eletrônico, sem formação de Sistema de Registro de Preços, considerando a existência de demanda certa e previamente dimensionada, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações dos bens, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	**BIRO C/ TRES GAVETAS E CHAVES MESA RETA**	25	Unidade	R$ 595,30	R$ 14.882,50
Especificação: BIRO (MESA DE ESCRITÓRIO) COM 03 GAVETAS - Mesa de escritório confeccionada em MDF, MDP ou material de qualidade equivalente, com estrutura resistente e acabamento de alta durabilidade. Possuir tampo retangular, painel frontal e 03 (três) gavetas, sendo ao menos uma com fechadura e chave. Gavetas com corrediças metálicas e puxadores resistentes. Dimensões aproximadas de 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,75 m de altura, admitindo variação de até 5%. Cor a definir pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.				
3	**MESA PARA IMPRESSORA**	5	Unidade	R$ 269,31	R$ 1.346,53
Especificação: MESA PARA IMPRESSORA - Mesa destinada ao suporte de impressoras e equipamentos de informática, confeccionada em MDF, MDP ou material de qualidade equivalente, com estrutura resistente e acabamento de alta durabilidade. Possuir tampo com capacidade compatível para acomodação segura de impressoras de médio porte, com superfície lisa e de fácil limpeza. Dimensões aproximadas de 0,60 m de largura x 0,50 m de profundidade x 0,75 m de altura, admitindo variação de até 5%. Cor a definir pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses. capacidade mínima de carga de 50 kg ou superior.				
4	**BASE PARA BANDEIRAS COM 03 MASTROS**	3	Unidade	R$ 719,80	R$ 2.159,40
Especificação: BASE PARA BANDEIRAS COM 03 MASTROS - Base confeccionada em madeira de lei tipo Peroba-Mica ou equivalente, com acabamento em verniz protetor e brilho natural, contendo 03 encaixes para mastros com diâmetro aproximado de 28 mm. Dimensões aproximadas da base: 24 cm x 16 cm x 48 cm (L x A x C).					

Acompanhada de 03 mastros em alumínio polido, com altura aproximada de 2,00 m e ponteiras decorativas. Produto destinado à exposição de bandeiras oficiais em ambientes internos.					
7	**ILHA PARA ESCRITORIO COM 03 LUGARES**	10	Unidade	R$ 3.010,00	R$ 30.100,00
Especificação: ILHA PARA ESCRITÓRIO COM 03 LUGARES - Estação de trabalho tipo ilha, composta por 03 (três) postos de trabalho, confeccionada em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento melamínico de baixa pressão (BP) ou superior, resistente a riscos e de fácil limpeza. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó ou material equivalente de elevada durabilidade. Cada posto deverá possuir área de trabalho individual, com dimensões compatíveis para acomodação de computador, documentos e materiais de escritório, contendo passa-cabos para organização da fiação. O conjunto deverá proporcionar ergonomia, conforto e aproveitamento eficiente do espaço, podendo possuir divisórias entre os postos de trabalho em MDF, vidro ou material equivalente. Dimensões compatíveis com a configuração de 03 usuários simultâneos, admitindo variação de até 5% nas medidas. Cor a ser definida pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.					
8	**ESTANTE MULTIUSO MDF**	5	Unidade	R$ 496,57	R$ 2.482,83
Especificação: ESTANTE MULTIUSO COM 04 PRATELEIRAS - Estante multiuso confeccionada em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento melamínico de baixa pressão (BP) ou superior, resistente a riscos e de fácil limpeza. Composta por 04 (quatro) prateleiras, incluindo a base superior, adequadas para organização e armazenamento de documentos, materiais de escritório e objetos diversos. Estrutura firme e estável, com capacidade de carga compatível com sua finalidade de uso. Bordas com acabamento em fita de PVC ou material equivalente. Dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 0,60 m de largura x 0,30 m de profundidade, admitindo variação de até 5%. Cor a ser definida pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.					
9	**ARMARIO EM MDF 2 PORTAS**	10	Unidade	R$ 916,57	R4 9.165,67
Especificação: ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS - Armário confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento melamínico de baixa pressão (BP) ou superior, resistente a riscos e de fácil limpeza. Composto por 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas reforçadas, puxadores resistentes e sistema de fechamento com fechadura e chave. Possuir prateleiras internas para organização de documentos, materiais de escritório e objetos diversos, com capacidade de carga compatível com sua finalidade de uso. Estrutura firme e estável, com bordas revestidas em fita de PVC ou material equivalente. Dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 0,80 m de largura x 0,40 m de profundidade, admitindo variação de até 5, no mínimo 03 prateleiras internas reguláveis Cor a ser definida pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.					
14	**MESA PARA REUNIÃO**	2	Unidade	R$ 3.010,00	R$ 6.020,00
Especificação: MESA PARA REUNIÃO - Mesa para reuniões confeccionada em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, com acabamento melamínico de baixa pressão (BP) ou superior, resistente a riscos e de fácil limpeza. Possuir tampo único com formato retangular, estrutura reforçada e estabilidade adequada para uso corporativo e institucional. Dimensões aproximadas de 2,50 m de comprimento x 1,20 m de largura x 0,75 m de altura, admitindo variação de até 5%. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó ou material equivalente de elevada durabilidade. Bordas revestidas em fita de PVC ou material equivalente. Cor a ser definida pela Administração. Produto destinado a salas de reunião, gabinetes e ambientes administrativos, com capacidade para acomodar aproximadamente 8 a 10 usuários. Entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.					
				Valor Total do Lote	**R$ 66.156,93**

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	**CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA**	15	Unidade	R$ 1.272,93	R$ 19.093,95
Especificação: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA - Cadeira tipo presidente, ergonômica, com espaldar alto, assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestidos em tecido, courino, couro sintético ou material equivalente de alta resistência. Possuir mecanismo de regulagem de altura por sistema a gás, função giratória de 360°, apoio para braços fixos ou reguláveis, base com 05 (cinco) hastes em aço, nylon reforçado ou material equivalente, equipada com rodízios de duplo giro. Encosto com apoio lombar e dimensões compatíveis para proporcionar conforto durante longos períodos de utilização. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Produto com acabamento de qualidade, destinado ao uso em ambientes administrativos e corporativos, com garantia mínima de 12 meses.					

6	**CADEIRA FIXA SEM BRAÇO**	23	Unidade	R$ 286,27	R$ 6.584,21
Especificação: CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - Cadeira fixa para escritório, sem braços, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma de densidade adequada e revestidos em tecido, ou material equivalente de alta durabilidade. Possuir sapatas de proteção nos pés para evitar danos ao piso e proporcionar maior estabilidade. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Produto destinado ao uso em ambientes administrativos, recepções e salas de atendimento, com garantia mínima de 12 meses.					
10	**CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA**	15	Unidade	R$ 866,57	R$ 12.998,55
Especificação: CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES - longarina para recepção composta por 03 (três) assentos, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assentos e encostos ergonômicos, podendo ser em polipropileno injetado de alta resistência ou estofados com espuma de densidade adequada e revestimento em tecido, courino ou material equivalente. Possuir sapatas de proteção nos pés para maior estabilidade e proteção do piso. Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo em ambientes de atendimento, recepções, salas de espera e áreas administrativas. Capacidade mínima de suporte de 120 kg por assento. Cor a ser definida pela Administração. Produto com garantia mínima de 12 meses.					
13	**CADEIRA EXECUTIVA COM PRANCHETA**	52	Unidade	R$ 819,90	R$ 42.634,80
Especificação: CADEIRA EXECUTIVA COM PRANCHETA PARA AUDITÓRIO - Cadeira tipo auditório, com estrutura fixa confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma de alta densidade e revestidos em tecido, courino ou material equivalente de elevada durabilidade. Dotada de prancheta escamoteável ou articulável, confeccionada em MDF, MDP, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, adequada para apoio de cadernos, blocos e anotações durante treinamentos, palestras e reuniões. Deverá possuir apoio para braços integrado à estrutura, sapatas de proteção nos pés e acabamento resistente ao uso contínuo. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Cor a ser definida pela Administração. Produto destinado ao uso em auditórios, salas de treinamento e ambientes corporativos, com garantia mínima de 12 meses.					
				Valor Total do Lote	**R$81.311,51**

Lote 03 - Reservado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	**CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA**	5	Unidade	R$ 1.272,93	R$ 6.364,65
Especificação: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA - Cadeira tipo presidente, ergonômica, com espaldar alto, assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestidos em tecido, courino, couro sintético ou material equivalente de alta resistência. Possuir mecanismo de regulagem de altura por sistema a gás, função giratória de 360°, apoio para braços fixos ou reguláveis, base com 05 (cinco) hastes em aço, nylon reforçado ou material equivalente, equipada com rodízios de duplo giro. Encosto com apoio lombar e dimensões compatíveis para proporcionar conforto durante longos períodos de utilização. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Produto com acabamento de qualidade, destinado ao uso em ambientes administrativos e corporativos, com garantia mínima de 12 meses.					
6	**CADEIRA FIXA SEM BRAÇO**	7	Unidade	R$ 286,27	R$ 2.003,89
Especificação: CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - Cadeira fixa para escritório, sem braços, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma de densidade adequada e revestidos em tecido, ou material equivalente de alta durabilidade. Possuir sapatas de proteção nos pés para evitar danos ao piso e proporcionar maior estabilidade. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Produto destinado ao uso em ambientes administrativos, recepções e salas de atendimento, com garantia mínima de 12 meses.					
10	**CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA**	5	Unidade	R$ 866,57	R$ 4.332,85
Especificação: CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES - longarina para recepção composta por 03 (três) assentos, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assentos e encostos ergonômicos, podendo ser em polipropileno injetado de alta resistência ou estofados com espuma de densidade adequada e revestimento em tecido, courino ou material equivalente. Possuir sapatas de proteção nos pés para maior estabilidade e proteção do piso. Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo em ambientes de atendimento, recepções, salas de espera e áreas administrativas. Capacidade mínima de suporte de 120 kg por assento. Cor a ser definida pela Administração. Produto com garantia mínima de 12 meses.					
13	**CADEIRA EXECUTIVA COM PRANCHETA**	18	Unidade	R$ 819,90	R$ 14.758,20

Especificação: CADEIRA EXECUTIVA COM PRANCHETA PARA AUDITÓRIO - Cadeira tipo auditório, com estrutura fixa confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma de alta densidade e revestidos em tecido, courino ou material equivalente de elevada durabilidade. Dotada de prancheta escamoteável ou articulável, confeccionada em MDF, MDP, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, adequada para apoio de cadernos, blocos e anotações durante treinamentos, palestras e reuniões. Deverá possuir apoio para braços integrado à estrutura, sapatas de proteção nos pés e acabamento resistente ao uso contínuo. Capacidade mínima de suporte de 120 kg. Cor a ser definida pela Administração. Produto destinado ao uso em auditórios, salas de treinamento e ambientes corporativos, com garantia mínima de 12 meses.	
Valor Total do Lote	**R$ 27.459,59**

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**BELICHE COM COLCHÕES**	12	Conjunto	R$ 1.389,97	R$ 16.679,60
Especificação: BELICHE COM COLCHÕES - Conjunto composto por 01 (uma) beliche em ferro reforçado e 02 (dois) colchões de solteiro, destinado ao uso institucional. A beliche deverá ser confeccionada em estrutura metálica reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, garantindo alta resistência e durabilidade. Deverá possuir grades de proteção no leito superior, escada de acesso integrada, travamentos estruturais e capacidade de suporte compatível para uso adulto. Dimensões compatíveis com colchões de solteiro padrão, aproximadamente 1,88 m x 0,88 m, admitindo variação de até 5%. Os colchões deverão ser de espuma de poliuretano, com densidade mínima D-28 ou superior, dimensões aproximadas de 1,88 m x 0,88 m x 0,14 m, revestidos em tecido resistente, com tratamento antiácaro e antialérgico, de fácil higienização, e com certificação conforme normas do INMETRO quando aplicável. Conjunto destinado ao uso institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses para a beliche e para os colchões. Cor e acabamento da estrutura a serem definidos pela Administração.				
11	**ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS**	10	Unidade	R$ 929,60	R$ 9.296,00
Especificação: armário de aço com 2 portas na cor cinza cor: cinza texturizado. fechamento por chave. espessura: chapa 26 (0,40mm). portas com reforço interno. medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm. acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos. produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.					
12	**ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO COM 20 PORTAS**	6	Unidade	R$ 2.613,27	R$ 15.679,60
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 20 PORTAS - Armário tipo vestiário confeccionado em chapa de aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Composto por 20 (vinte) compartimentos individuais, distribuídos em colunas e fileiras, cada um com porta independente, venezianas para ventilação, porta-etiqueta ou espaço apropriado para identificação do usuário, permitindo a inserção do nome do servidor ou ocupante do armário de forma visível e individualizada, e sistema de fechamento individual compatível com cadeado. Estrutura reforçada, adequada para armazenamento de pertences pessoais em ambientes institucionais, administrativos e operacionais. Dimensões aproximadas de 1,98 m de altura x 1,23 m de largura x 0,40 m de profundidade, admitindo variação de até 5%. Chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm ou superior. Cor a ser definida pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 meses.				
15	**ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS**	3	Unidade	R$ 1.346,57	R$ 4.039,70
Especificação: ARMÁRIO PARA COZINHA COM 06 PORTAS - Armário para cozinha confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à umidade e ao uso contínuo. Composto por 06 (seis) portas, prateleiras internas para organização de utensílios, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, além de puxadores resistentes e dobradiças metálicas reforçadas. Deverá possuir estrutura firme e estável, com acabamento de fácil limpeza e higienização, pés com sapatas de proteção ou niveladores, e compartimentos que permitam adequado aproveitamento do espaço interno. Dimensões compatíveis com a finalidade de uso, admitindo variação de até 5%. Cor a ser definida pela Administração. Produto entregue montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Recomenda-se que possua, no mínimo, 03 (três) prateleiras internas, proporcionando melhor organização dos materiais armazenados.				
16	**MESA COPA/COZINHA**	3	Conjunto	R$ 1.626,57	R$ 4.879,70
Especificação: MESA COM 04 CADEIRAS - Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, destinado a ambientes de copa, cozinha, refeitório ou áreas de convivência. A mesa deverá ser confeccionada com tampo em granito natural polido ou material equivalente de alta resistência, com superfície resistente a riscos, manchas e fácil higienização. Estrutura de sustentação em aço tubular com pintura eletrostática a pó, madeira ou material equivalente, garantindo					

estabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas de 1,20 m x 0,80 m x 0,75 m, admitindo variação de até 5%. As cadeiras deverão ser confeccionadas em estrutura resistente (aço tubular, madeira ou material equivalente), com assento e encosto ergonômicos, podendo ser em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma de densidade adequada e revestimento de fácil limpeza. Deverão suportar uso contínuo e possuir capacidade mínima de 120 kg por unidade. Conjunto com acabamento de qualidade, destinado ao uso institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Cor a ser definida pela Administração.					
17	**ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS**	**8**	**Unidade**	**R$ 516,57**	**R$ 4.132,53**
Especificação: ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS - Estante confeccionada em chapa de aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente a riscos e corrosão. Composta por 06 (seis) prateleiras reguláveis, com capacidade de carga compatível com uso institucional, destinadas ao armazenamento e organização de documentos, materiais diversos e equipamentos leves. Estrutura composta por colunas e travessas reforçadas, proporcionando estabilidade e segurança. Prateleiras ajustáveis conforme necessidade de uso. Dimensões aproximadas de 1,98 m de altura x 0,92 m de largura x 0,30 m de profundidade, admitindo variação de até 5%. Produto destinado ao uso institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Cor a ser definida pela Administração.					
				Valor Total do Lote	**54.707,13**

Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	**CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS**	**7**	**Unidade**	**R$ 3.642,37**	**R$ 25.496,59**
Especificação: Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs/h Split Hi Wall, tecnologia inverter, gás R410A, voltagem compatível, funções: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo econômico. Controle remoto com pilhas. Garantia mínima de 12 meses.					
19	**CONDICIONAR DE AR SPLIT 22.000 BTUS**	**8**	**Unidade**	**3.799,00**	**R$ 30.392,00**
Especificação: Condicionador de Ar Split 22.000 BTUs/h Split Hi Wall, tecnologia inverter, gás R410A, voltagem compatível, funções: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo econômico. Controle remoto com pilhas. Garantia mínima de 12 meses.					
				Valor Total do Lote	**R$ 55.888,59**

Lote 06 - Reservado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	**CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS**	**3**	**Unidade**	**R$ 3.642,37**	**R$ 10.927,11**
Especificação: Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs/h Split Hi Wall, tecnologia inverter, gás R410A, voltagem compatível, funções: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo econômico. Controle remoto com pilhas. Garantia mínima de 12 meses.					
19	**CONDICIONAR DE AR SPLIT 22.000 BTUS**	**2**	**Unidade**	**3.799,00**	**R$ 7.598,00**
Especificação: Condicionador de Ar Split 22.000 BTUs/h Split Hi Wall, tecnologia inverter, gás R410A, voltagem compatível, funções: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo econômico. Controle remoto com pilhas. Garantia mínima de 12 meses.					
				Valor Total do Lote	**18.525,11**

Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	**FOGAO 04 BOCAS**	**3**	**Unidade**	**R$ 1.099,90**	**R$ 3.299,70**

Especificação: FOGÃO 04 BOCAS - Fogão de piso com 04 (quatro) queimadores, sendo pelo menos 01 (um) queimador tipo família ou de maior potência. Estrutura confeccionada em aço esmaltado ou inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e de fácil limpeza. Mesa em aço inox ou material equivalente, com trempes individuais em ferro fundido ou material de alta resistência. Deverá possuir acendimento automático, forno integrado com capacidade mínima aproximada de 50 litros, com porta em vidro temperado, prateleira interna ajustável e controle de temperatura. Botões removíveis para facilitar a limpeza. Produto bivolt ou na voltagem indicada pela Administração. Equipamento destinado ao uso institucional, copas ou cozinhas, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Cor a ser definida pela Administração.					
21	**REFRIGERADOR 240 LITROS**	**2**	**Unidade**	**R$ 2.466,57**	**R$ 7.399,70**
Especificação: REFRIGERADOR 300 LITROS - Refrigerador de uso doméstico/institucional com capacidade mínima de 300 (trezentos) litros, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor, com freezer interno integrado ao compartimento principal, permitindo o congelamento e conservação de alimentos. Estrutura interna com prateleiras removíveis ou fixas, gaveta para legumes e compartimentos na porta para melhor organização dos produtos armazenados. Acabamento externo em aço pintado, inox ou material equivalente de alta resistência e fácil limpeza. Produto 220V, Eficiência energética classe A ou superior, conforme selo do INMETRO. Equipamento de modelo simples, com freezer interno, destinado ao uso institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Cor a ser definida pela Administração.					
				Valor Total do Lote	**R$ 10.699,40**

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	**CAIXA DE SOM ACÚSTICA, BLUETOOTH**	**2**	**Unidade**	**R$ 1.616,57**	**R$ 3.233,13**
Especificação: CAIXA DE SOM ACÚSTICA, BLUETOOTH, 160W RMS, ATÉ 12H, ESPECIFICAÇÕES: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Possui luzes LED. Função de karaokê integrada. Diferentes efeitos de voz. Bateria recarregável. Potência mínima 160W. Entrada para cartão de memória, microfone, notebook.					
23	**MICROFONE SEM FIO**	**2**	**Unidade**	**R$ 789,90**	**R$ 1.579,80**
Especificação: Microfone Sem Fio, com Controle de volume para canal A e canal B no painel traseiro - Saídas de áudio balanceadas (XLR) e saída não balanceada P10 - Resposta de frequência perfeitamente adaptada para captação de vocais - Padrão polar cardioide uniforme - Filtro de sopro montado internamente no globo - Desempenho otimizado de bateria com 5 horas de uso continuo - Micro-circuito de controle de interferências externas (squelch) múltiplo, rejeita interferências externas e ajusta o som.					
24	**SMART TV 55" ULTRA HD 4K**	**2**	**Unidade**	**R$ 5.684,67**	**R$ 10.497,60**
Especificação: smart tv 55" ultra hd 4k sistema operacional google tv: sistema operacional para streaming de mídia, unificando serviços e aplicativos em uma interface intuitiva google assistente integrado: permite interações por voz em dispositivos eletrônicos, facilitando o controle de funções e a busca de informações tecnologia dolby atmos: tecnologia dolby vision e hdr10 -memória de 16gb. wi-fi integrado					
				Valor Total do Lote	**R$ 15.310,53**

O valor total estimado do presente Estudo Técnico Preliminar perfaz o montante de R$ **325.245,73 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco mil, e setenta e três centavos)**, apurado com base em levantamento preliminar de mercado realizado durante a fase de planejamento, constituindo parâmetro referencial para análise de viabilidade da contratação.

8. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO:

A solução proposta pela Administração Pública Municipal de Quixadá/CE consiste na aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0312
ASSINADO ELETRONICAMENTE

equipamentos diversos, destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, abrangendo a Base de Segurança vinculada às atividades de segurança pública e trânsito, bem como o apoio às ações operacionais de fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao público.

A solução contempla o fornecimento de bens capazes de suprir as necessidades estruturais, administrativas e operacionais da Secretaria, permitindo a adequação dos ambientes de trabalho, a substituição de equipamentos desgastados ou tecnicamente obsoletos, a ampliação da capacidade operacional dos setores e a melhoria das condições de atendimento à população.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, com critério de julgamento pelo menor preço, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta contempla a aquisição integral dos bens permanentes necessários à estruturação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, conforme quantitativos definidos no planejamento da contratação, possibilitando a modernização da infraestrutura administrativa e operacional e proporcionando melhores condições para a execução das atividades institucionais.

O procedimento licitatório será conduzido de forma centralizada, possibilitando a padronização das especificações técnicas dos bens, a uniformização dos procedimentos de aquisição, a racionalização da gestão contratual e o ganho de escala decorrente da aquisição conjunta dos diversos itens, promovendo maior competitividade entre os fornecedores e melhores condições para a Administração.

A solução compreende o fornecimento de mobiliários destinados à organização e estruturação dos ambientes administrativos e operacionais, eletrodomésticos necessários ao suporte das atividades internas e equipamentos diversos voltados ao fortalecimento das ações de segurança pública, fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao cidadão, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura institucional da Secretaria.

Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, compreendendo a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a Base de Segurança e demais unidades administrativas vinculadas, devidamente acondicionados, acompanhados da documentação pertinente, manuais de utilização, certificados e termos de garantia, quando aplicáveis.

Todos os equipamentos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, quando exigíveis para cada categoria de bem, assegurando elevados padrões de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e confiabilidade.

A solução contempla, ainda, a exigência de garantia dos bens fornecidos, assistência técnica durante o período de cobertura contratual, substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação e atendimento às condições de recebimento estabelecidas pela Administração, assegurando a plena funcionalidade dos equipamentos adquiridos.

Sob o aspecto ambiental, a contratação observará critérios de sustentabilidade, privilegiando, sempre que tecnicamente possível, bens que apresentem maior eficiência energética, durabilidade, facilidade de manutenção, menor impacto ambiental e conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta representa a alternativa técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, proporcionando a modernização da infraestrutura administrativa e operacional, melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades institucionais e aprimoramento dos serviços prestados à população, em estrita observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em lotes, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a diversidade de suas características técnicas, a segmentação do mercado fornecedor e a necessidade de assegurar ampla competitividade, em conformidade com o disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o parcelamento deverá ser adotado sempre que técnica e economicamente viável e não comprometer o conjunto da solução.

O objeto da contratação compreende a aquisição de bens permanentes de naturezas distintas, abrangendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. Trata-se de itens com especificações técnicas, processos produtivos, canais de comercialização e mercados fornecedores distintos, circunstância que recomenda sua organização em lotes homogêneos, agrupados de acordo com a similaridade, finalidade e compatibilidade técnica dos produtos.

O parcelamento em lotes possibilita maior eficiência na condução do procedimento licitatório, sem comprometer a padronização dos bens ou a integração da solução, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos participem do certame em igualdade de condições, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A formação de lotes deverá observar critérios objetivos de afinidade entre os itens, considerando sua natureza, destinação, especificações técnicas e compatibilidade de fornecimento, de forma a preservar a economicidade da contratação e evitar agrupamentos excessivos que possam restringir a participação de potenciais licitantes.

A adoção do parcelamento proporciona, entre outros, os seguintes benefícios para a Administração Pública:

a) Ampliação da Competitividade

Permite a participação de um número maior de fornecedores especializados nos diversos segmentos que compõem o objeto da contratação, ampliando a concorrência e aumentando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.

b) Especialização do Fornecimento

Favorece a contratação de empresas que possuam expertise específica no fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos ou equipamentos diversos, assegurando maior qualidade, desempenho, durabilidade e conformidade técnica dos bens adquiridos.

c) Maior Eficiência na Gestão Contratual

Facilita o acompanhamento da execução contratual, o controle da entrega dos bens, a fiscalização dos contratos e a verificação do cumprimento das especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

d) Redução dos Riscos da Contratação

Minimiza os impactos decorrentes de eventual inadimplemento de um fornecedor, evitando que problemas relacionados a determinado lote comprometam integralmente a execução da contratação ou o atendimento das necessidades da Secretaria.

e) Melhor Planejamento Orçamentário e Logístico

Possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo maior controle sobre a execução orçamentária, racionalização dos recursos públicos e melhor organização das entregas dos bens.

Importa destacar que o parcelamento adotado não compromete a economia de escala nem a padronização dos bens, uma vez que os itens agrupados em cada lote possuirão características técnicas semelhantes e destinação comum, preservando a eficiência da contratação e a adequada gestão administrativa.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes homogêneos constitui a solução técnica, administrativa e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, promovendo ampla competitividade, maior eficiência na execução contratual, racionalização dos recursos públicos e observância aos princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade proporcionar a estruturação, modernização e o fortalecimento da infraestrutura física e operacional da Secretaria Municipal de

Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, mediante a aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados ao adequado funcionamento dos setores administrativos, operacionais e de atendimento ao público.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados ao aprimoramento da eficiência administrativa, ao fortalecimento das ações institucionais de segurança pública e fiscalização de trânsito, à melhoria das condições de trabalho dos servidores e à otimização da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e governança previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com a execução da futura contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Estruturar adequadamente os ambientes administrativos e operacionais

Dotar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos compatíveis com as necessidades institucionais, proporcionando ambientes organizados, funcionais e adequados ao desempenho das atividades administrativas e operacionais.

b) Modernizar a infraestrutura da Secretaria

Substituir bens permanentes desgastados, obsoletos, inservíveis ou insuficientes, promovendo a atualização da infraestrutura física da Secretaria e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

c) Fortalecer as ações de segurança pública e fiscalização de trânsito

Disponibilizar equipamentos que proporcionem melhores condições para a execução das atividades de fiscalização, monitoramento, ordenamento do trânsito, apoio operacional e atendimento às demandas relacionadas à segurança pública municipal.

d) Melhorar as condições de trabalho dos servidores

Disponibilizar mobiliários ergonomicamente adequados, equipamentos modernos e infraestrutura compatível com as exigências das atividades desenvolvidas, contribuindo para a segurança, o conforto, a produtividade e o bem-estar dos servidores públicos.

e) Aprimorar o atendimento ao cidadão

Proporcionar melhores condições de funcionamento dos setores de atendimento ao público, garantindo ambientes mais organizados, acessíveis, eficientes e compatíveis com a prestação de serviços de qualidade aos usuários.

f) Promover maior eficiência administrativa

Otimizar a execução das atividades administrativas e operacionais por meio da disponibilização de equipamentos adequados, reduzindo limitações estruturais, aumentando a produtividade das equipes e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente.

g) Assegurar economicidade e racionalização das aquisições

Realizar a contratação de forma planejada, observando critérios técnicos, econômicos e de padronização, possibilitando melhor utilização dos recursos públicos, redução de custos administrativos e maior eficiência na gestão patrimonial dos bens permanentes.

h) Garantir qualidade, durabilidade e segurança dos bens adquiridos

Assegurar que os equipamentos fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, apresentem elevado padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança, reduzindo custos de manutenção e aumentando a vida útil dos bens incorporados ao patrimônio público.

i) Fortalecer a governança e a gestão patrimonial

Aprimorar o planejamento das aquisições, a gestão dos bens permanentes e os mecanismos de controle patrimonial, assegurando maior transparência, rastreabilidade, eficiência na fiscalização contratual e conformidade com as normas que regem as contratações públicas.

j) Contribuir para a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos

Disponibilizar infraestrutura adequada para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, garantindo melhores condições para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Em síntese, a contratação proporcionará ganhos significativos em eficiência administrativa, modernização da infraestrutura, fortalecimento das ações de segurança pública e trânsito, valorização das condições de trabalho dos servidores e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Quixadá/CE.

Dessa forma, os resultados esperados demonstram plena aderência ao interesse público, ao planejamento estratégico da Administração Municipal e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e boa governança estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, evidenciando a vantajosidade e a necessidade da contratação pretendida.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO:

Antes da deflagração do procedimento licitatório destinado à aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, foram adotadas as providências preliminares necessárias à adequada instrução da fase de planejamento da contratação, em observância às disposições contidas nos arts. 18, 20 e 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, a unidade requisitante promoveu o levantamento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria, mediante diagnóstico da infraestrutura existente, identificando os bens permanentes que necessitam ser substituídos em razão do desgaste decorrente do uso, da obsolescência tecnológica, da insuficiência

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0317
ASSINADO ELETRONICAMENTE

quantitativa ou da necessidade de estruturação de novos ambientes administrativos e operacionais.

As demandas foram consolidadas considerando as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, da Base de Segurança e dos setores responsáveis pelas atividades de segurança pública, fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao público, observando as atribuições institucionais de cada unidade administrativa.

Com base nesse levantamento, procedeu-se à definição preliminar dos quantitativos estimados, utilizando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, histórico de utilização, expansão das atividades administrativas e operacionais e perspectiva de atendimento das necessidades institucionais durante o período de vigência da futura contratação.

Na sequência, foi realizado levantamento de mercado, mediante consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), a atas de registro de preços vigentes, editais e contratos de objetos similares celebrados por outros órgãos públicos, além de consultas ao mercado fornecedor, com a finalidade de identificar soluções disponíveis, especificações técnicas compatíveis e parâmetros referenciais para a futura pesquisa de preços.

Também foram analisadas as normas técnicas aplicáveis aos bens objeto da contratação, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, visando assegurar que os equipamentos a serem adquiridos atendam aos requisitos de qualidade, segurança, desempenho, ergonomia, durabilidade e eficiência exigidos pela Administração.

Paralelamente, foi realizada análise preliminar dos riscos relacionados à contratação, contemplando aspectos como atraso na entrega dos bens, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, indisponibilidade de equipamentos no mercado, falhas na assistência técnica, descumprimento das obrigações contratuais e demais eventos capazes de comprometer a execução do objeto, possibilitando a definição antecipada de medidas preventivas e de gerenciamento de riscos.

Foi igualmente avaliada a estratégia de contratação mais adequada, concluindo-se pela adoção da modalidade Pregão Eletrônico, considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, permitindo ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adicionalmente, verificou-se a compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), bem como a existência de previsão orçamentária compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a viabilidade financeira da futura contratação e sua conformidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública.

Por fim, a Administração promoverá, previamente à contratação, a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços, do mapa de riscos, da minuta do edital e dos demais documentos que instruirão o procedimento licitatório, observando rigorosamente as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Dessa forma, conclui-se que foram adotadas as providências preliminares necessárias ao adequado planejamento da contratação, garantindo regularidade processual, segurança jurídica, viabilidade técnica, compatibilidade orçamentária e observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, assegurando que a futura contratação atenda de forma satisfatória às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES:

A presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, apresenta relação funcional com outras contratações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional da Administração Municipal.

Sob o aspecto institucional, a contratação é correlata a procedimentos destinados à aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes, sistemas tecnológicos, serviços de manutenção predial, instalações elétricas, climatização e demais soluções de apoio à modernização dos ambientes administrativos e operacionais, uma vez que todos esses investimentos contribuem para o adequado funcionamento da Secretaria e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Todavia, embora exista complementaridade entre essas contratações, a presente aquisição possui objeto específico, características técnicas próprias e finalidade claramente definida, razão pela qual deve ser conduzida por procedimento licitatório autônomo, assegurando maior eficiência na definição das especificações técnicas, na seleção dos fornecedores e na gestão da execução contratual.

Os bens permanentes que compõem o objeto da contratação possuem características distintas quanto à fabricação, fornecimento, garantia, assistência técnica e requisitos de qualidade, circunstâncias que demandam planejamento próprio, especificações técnicas individualizadas e fiscalização específica durante a execução contratual.

Ademais, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a viabilidade da presente contratação. Os bens poderão ser fornecidos e incorporados ao patrimônio público de forma independente, produzindo resultados imediatos para a melhoria da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria, sem que sua utilização dependa, necessariamente, da prévia

execução de outro contrato.

Ressalta-se, entretanto, que a efetiva utilização de determinados equipamentos poderá estar associada à existência de infraestrutura adequada, como instalações elétricas, rede lógica, climatização ou adequação física dos ambientes, quando tais requisitos forem inerentes às características técnicas dos bens. Nessas hipóteses, eventuais adaptações deverão ser promovidas pela Administração previamente à instalação, sem que isso caracterize dependência contratual ou inviabilize a presente contratação.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida mantém correlação funcional com outras ações de modernização da estrutura administrativa municipal, porém possui autonomia técnica, operacional e jurídica, justificando sua realização por meio de procedimento licitatório próprio, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que a contratação é plenamente viável de forma independente, não havendo necessidade de vinculação a outros procedimentos licitatórios para o alcance dos resultados pretendidos, contribuindo diretamente para a estruturação, modernização e fortalecimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, uma vez que seu objeto consiste na aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação e modernização da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. Todavia, considerando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observadas medidas destinadas à prevenção, mitigação e gerenciamento dos impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, utilização e destinação final dos bens adquiridos.

Embora os impactos ambientais diretos sejam reduzidos, a Administração adotará critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, buscando conciliar a satisfação da necessidade administrativa com a utilização racional dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

Dentre os principais impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

a) Consumo de recursos naturais na fabricação dos bens

A produção de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos permanentes demanda a utilização de matérias-primas, energia e recursos naturais. Para minimizar tais impactos, serão priorizados, sempre que tecnicamente possível, produtos fabricados em conformidade com normas técnicas vigentes, que apresentem elevado padrão de

qualidade, maior durabilidade, possibilidade de manutenção e eficiência na utilização dos recursos.

b) Eficiência energética dos equipamentos

Os equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos deverão possuir níveis adequados de eficiência energética, observando as certificações e classificações expedidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais da Administração ao longo da vida útil dos bens.

c) Geração de resíduos sólidos

A aquisição de novos bens permanentes poderá gerar resíduos provenientes de embalagens, materiais de proteção, componentes substituídos e, futuramente, dos próprios equipamentos ao término de sua vida útil. A contratada deverá adotar práticas que favoreçam a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, bem como realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a entrega, montagem ou instalação dos bens.

Após a incorporação dos bens ao patrimônio público, eventual desfazimento de equipamentos inservíveis observará os procedimentos patrimoniais e a legislação ambiental aplicável, assegurando destinação ambientalmente adequada, reaproveitamento, reciclagem ou descarte por empresas legalmente habilitadas, quando cabível.

d) Transporte e logística

Os impactos ambientais decorrentes do transporte dos bens poderão ser minimizados mediante adequado planejamento logístico, utilização de veículos em condições regulares de manutenção e otimização das rotas de entrega, contribuindo para a redução do consumo de combustíveis e das emissões atmosféricas associadas à atividade de transporte.

e) Conformidade com a legislação ambiental

A futura contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e as demais normas técnicas e ambientais aplicáveis ao objeto da contratação.

f) Sustentabilidade nas contratações públicas

A Administração observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios voltados à aquisição de bens que apresentem maior vida útil, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição, eficiência energética, menor impacto ambiental e conformidade com as normas de qualidade e segurança, promovendo maior sustentabilidade durante todo o ciclo de vida dos produtos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são reduzidos e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas de sustentabilidade, eficiência energética, gerenciamento adequado de resíduos, observância da legislação ambiental e utilização de bens de elevada qualidade e durabilidade. Assim, a contratação mostra-se compatível com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da eficiência, da economicidade e da responsabilidade socioambiental que orientam as contratações públicas disciplinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa redação está direcionada especificamente para aquisição de bens permanentes e contempla uma visão de ciclo de vida do produto, alinhada às exigências da Nova Lei de Licitações e aos entendimentos mais recentes dos Tribunais de Contas sobre sustentabilidade nas contratações públicas.

14. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A presente contratação não será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando que a necessidade administrativa se encontra previamente definida e devidamente dimensionada quanto ao objeto, às especificações e aos quantitativos necessários, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania durante a fase de planejamento da contratação.

Os bens permanentes objeto da presente aquisição destinam-se à estruturação, modernização e melhoria da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria, visando atender a uma demanda concreta, atual e previamente identificada. Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos de acordo com as necessidades efetivamente levantadas pela Administração, não havendo, no momento, previsão de aquisições futuras, sucessivas ou de quantitativos cuja necessidade seja incerta ou variável que justifique a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Embora o Sistema de Registro de Preços constitua instrumento legítimo de planejamento e contratação pública, sua utilização deve guardar compatibilidade com as características e peculiaridades da demanda administrativa. No presente caso, a contratação possui objeto e quantitativos definidos, sendo possível a realização da aquisição de forma integral, mediante procedimento licitatório específico, com posterior formalização da contratação nos termos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

A não adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para maior objetividade no planejamento da contratação, permitindo que a Administração estabeleça previamente os quantitativos necessários, promova a aquisição dos bens de acordo com a demanda efetivamente identificada e exerça maior controle sobre a execução contratual, o recebimento, a conferência e a incorporação dos bens ao patrimônio público.

Ressalta-se que a opção pela não utilização do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na análise das características concretas da contratação e na busca pela solução mais eficiente e adequada ao interesse público, em observância aos princípios

do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, justifica-se a realização de Pregão Eletrônico para a aquisição dos bens permanentes em quantitativos previamente definidos, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de demanda certa, atual e devidamente dimensionada, cuja contratação integral se mostra adequada e suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE.

.

15. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO:

Fica vedada, na presente licitação, a participação de empresas organizadas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, sua baixa complexidade técnica e operacional e a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender integralmente às necessidades da Administração de forma individual.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação, modernização e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, abrangendo a Base de Segurança e os setores responsáveis pelas atividades administrativas, operacionais, de fiscalização e atendimento ao público.

Os bens que compõem o objeto possuem características padronizadas, especificações técnicas objetivamente definidas e ampla oferta no mercado nacional, sendo fornecidos regularmente por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas que dispõem, individualmente, de capacidade técnica, operacional, logística e econômico-financeira suficiente para executar integralmente o objeto da contratação.

A execução contratual restringe-se ao fornecimento de bens permanentes, não envolvendo serviços de elevada complexidade técnica, integração de múltiplas especialidades, desenvolvimento tecnológico específico ou atividades cuja natureza exija a reunião de capacidades empresariais distintas, circunstâncias que, em regra, poderiam justificar a participação de empresas reunidas em consórcio.

Ademais, o levantamento de mercado realizado durante a fase de planejamento demonstrou a existência de número significativo de fornecedores aptos a participar do certame, evidenciando que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade da licitação nem restringe o universo de potenciais licitantes.

Ao contrário, a admissão de consórcios, nas circunstâncias da presente contratação, poderia reduzir a competitividade do certame mediante a associação de empresas que, isoladamente, possuem plena capacidade para executar o objeto, favorecendo a

concentração de mercado e reduzindo o número efetivo de propostas submetidas à Administração.

A vedação também contribui para a simplificação da gestão contratual, da fiscalização da execução, do acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada e da eventual aplicação de sanções administrativas, conferindo maior eficiência, segurança jurídica e efetividade à execução contratual.

Importa ressaltar que o instituto do consórcio empresarial revela-se mais adequado em contratações de grande vulto, elevada complexidade técnica, alta especialização ou significativa demanda de capacidade econômico-financeira, hipóteses que não se verificam na presente contratação, cujo objeto consiste no fornecimento de bens permanentes de características comuns e amplamente disponíveis no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a vedação à participação de empresas sob a forma de consórcio constitui medida técnica, juridicamente fundamentada e administrativamente conveniente, plenamente compatível com a natureza do objeto e com o interesse público, preservando os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, econômico, orçamentário e administrativo, constituindo solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, mediante a aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à estruturação, modernização e funcionamento dos ambientes administrativos, operacionais e de atendimento ao público.

A viabilidade técnica encontra-se demonstrada pela existência de ampla oferta dos bens no mercado nacional, os quais possuem especificações padronizadas, são produzidos por diversos fabricantes e comercializados por número expressivo de fornecedores especializados, possibilitando a definição de requisitos objetivos de desempenho, qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, sem comprometimento da competitividade do certame.

Sob o aspecto operacional, a contratação revela-se necessária para proporcionar a adequada estruturação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, permitindo a substituição de bens desgastados ou tecnicamente obsoletos, a ampliação da infraestrutura física, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento das atividades administrativas, operacionais, de fiscalização, ordenamento do trânsito e atendimento ao cidadão.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada às características da contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0324
ASSINADO ELETRONICAMENTE

assegurando ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mostra-se adequada às características da contratação, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, racionalização dos procedimentos administrativos e melhor utilização dos recursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado realizado durante a fase de planejamento evidenciou a existência de fornecedores com capacidade técnica, operacional e logística suficiente para atender às demandas da Administração, assegurando plena viabilidade de execução contratual e adequada competitividade no procedimento licitatório.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido observadas as etapas de planejamento da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a definição da solução mais adequada, o levantamento de mercado, a análise de riscos e os demais requisitos legais aplicáveis à futura licitação.

Quanto à viabilidade econômica, verifica-se que a solução proposta possibilita maior racionalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios, evitando aquisições desnecessárias e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas em ambiente competitivo.

A contratação demonstra, igualmente, viabilidade orçamentária, estando compatível com o planejamento institucional da Administração Municipal, com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes das futuras contratações.

Sob o aspecto ambiental, a aquisição apresenta impactos reduzidos e plenamente mitigáveis, desde que observadas as medidas de sustentabilidade previstas no planejamento da contratação, especialmente quanto à aquisição de bens duráveis, eficientes, seguros, com maior vida útil, eficiência energética quando aplicável e adequada destinação dos resíduos gerados ao final do ciclo de vida dos produtos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além dos aspectos técnicos e econômicos, a contratação proporcionará relevantes benefícios institucionais, tais como a modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria, o fortalecimento das ações de segurança pública e fiscalização de trânsito, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o aperfeiçoamento do atendimento à população e o incremento da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, econômico, orçamentário e ambiental,

apresentando-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, em estrita observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa governança e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa conclusão está alinhada com todo o ETP que construímos, mantendo coerência entre os itens anteriores e reforçando a fundamentação da contratação sob todas as perspectivas exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	Dimensionamento inadequado da demanda de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos permanentes.	
01	**PROBABILIDADE**	- Média	
	IMPACTO	- Alta	
	DANO 01	Aquisição de quantitativos insuficientes ou superiores às necessidades da Secretaria, ocasionando deficiência na estrutura dos ambientes ou imobilização desnecessária de recursos públicos.	
	AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
	- Realizar levantamento detalhado das necessidades de cada setor, considerando os bens existentes, o estado de conservação, a expansão da estrutura administrativa e o planejamento das atividades institucionais.		Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
	Reavaliar os quantitativos antes da publicação do edital ou promover os ajustes legalmente cabíveis durante a execução contratual.		Gestão do Contrato
ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	- Atraso na entrega dos bens permanentes.	
02	**PROBABILIDADE**	- Media	
	IMPACTO	- Alto	
	DANO 02	- Comprometimento da estruturação dos ambientes administrativos e operacionais, prejudicando o desenvolvimento das atividades da Secretaria.	
	Ação Preventiva		**Responsável**
	Estabelecer prazos objetivos de entrega no Termo de Referência, prevendo sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.		Setor de Compras / Gestão de Contratos
	Ação de Contingência		**Responsável**
	Aplicar as penalidades previstas no contrato, exigir o imediato cumprimento das obrigações ou convocar fornecedor remanescente, quando legalmente cabível.		Gestão de Contratos
ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	Fornecimento de bens em desacordo com as especificações técnicas ou com defeitos de fabricação.	
03	**PROBABILIDADE**	- Média	
	IMPACTO	- Alta	
	DANO 03	Impossibilidade de utilização dos bens, prejuízo às atividades da Secretaria e necessidade de substituição dos equipamentos.	
	Ação Preventiva		**Responsável**

	Exigir especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, certificações aplicáveis, garantia do fabricante e realizar conferência rigorosa no recebimento dos bens.	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
	Recusar o recebimento dos itens não conformes e exigir substituição imediata pela contratada.	Fiscal do Contrato
ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	Fornecimento de equipamentos com baixa qualidade, avarias ou incompatíveis com as necessidades da Administração.
04	**PROBABILIDADE**	- Baixa
	IMPACTO	- Alta
	DANO 04	Redução da vida útil dos bens, aumento dos custos de manutenção e prejuízo à execução das atividades administrativas e operacionais.
	Ação Preventiva	**Responsável**
	Definir requisitos mínimos de qualidade, desempenho, garantia e conformidade com normas técnicas (ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicáveis).	Equipe de Planejamento / Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
	Solicitar a substituição imediata dos bens defeituosos ou incompatíveis, aplicando as sanções previstas contratualmente quando necessário.	Fiscal do Contrato
ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	Oscilações de mercado que impactem a execução do contrato administrativo, podendo ocasionar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou dificuldades no fornecimento dos bens.
05	**PROBABILIDADE**	- Baixa
	IMPACTO	- Alta
	DANO 05	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, redução do interesse dos fornecedores ou dificuldades na execução contratual.
	Ação Preventiva	**Responsável**
	Realizar pesquisa de preços atualizada, elaborar orçamento estimativo consistente e prever no edital e no contrato administrativo as hipóteses de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, conforme a Lei nº 14.133/2021.	Equipe de Planejamento / Setor de Compras
	Ação de Contingência	**Responsável**
	Analisar tecnicamente os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e adotar as medidas legais necessárias para assegurar a continuidade e a vantajosidade da contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**	Insuficiência orçamentária ou atraso na execução financeira da contratação.
06	**PROBABILIDADE**	- Baixa
	IMPACTO	- Média
	DANO 06	Comprometimento da aquisição dos bens permanentes e atraso na modernização da infraestrutura da Secretaria.
	Ação Preventiva	**Responsável**
	Assegurar a compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a disponibilidade de dotação orçamentária antes da emissão das ordens de fornecimento.	Setor Financeiro / Ordenador de Despesas
	Ação de Contingência	**Responsável**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0327
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	Reprogramar a execução orçamentária e financeira, priorizando as aquisições essenciais e adotando as medidas administrativas cabíveis para garantir a continuidade da contratação.	Secretaria Contratante